



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

NOVOS TEMPOS!
ALBÉRICO CORDEIRO
Prefeito

LEI Nº 1.537/2001 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2001.

REGISTRADO SOB N. 1537/2001
AS. FLS. Nºs 123 U 122
LIVRO N. 25
EM, 04/02/2002

Declara de Utilidade Pública Municipal a Federação das Associações Comunitárias do Município - FACOMPI, e dá outras providências.

Alberico Cordeiro
FUNCIONÁRIO

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS, ESTADO DE ALAGOAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Federação das Associações Comunitárias do Município de Palmeira dos Índios – FACOMPI.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios, em 18 de dezembro de 2001.

Alberico Cordeiro
ALBERICO CORDEIRO
PREFEITO

Ricardo Bezerra Vitorio
RICARDO BÉZERRA VITÓRIO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO